

S.R. DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA
Portaria n.º 1837/2012 de 6 de Dezembro de 2012

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura e nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, transferir para os Fundos Escolares das escolas abaixo indicados a importância de 151.497,00€ (cento e cinquenta e um mil e quatrocentos e noventa e sete euros) pela dotação inscrita no Capítulo – 50, Programa 01 – Desenvolvimento das Infraestruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projeto 03 – Formação Profissional e Apoio Social, Ação B – Apoio Social, Código 04.03.05 Alínea CB) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura – Direção Regional da Educação, para o ano económico de 2012, correspondente ao mês de novembro para despesas correntes da Ação Social Escolar assim distribuídas:

	Euros
26 - ES Domingos Rebelo	11.666,00
27 - ES da Ribeira Grande	23.333,00
28 - ES das Laranjeiras	10.416,00
29 - ES Jerónimo Emiliano de Andrade	20.000,00
30 - ES Manuel de Arriaga	19.583,00
38 - ES Vitorino Nemésio	17.916,00
39 - EBS da Povoação	23.333,00
41 - EBS da Madalena	25.250,00
<i>Total</i>	151.497,00

16 de novembro de 2012. - O Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, *Luiz Manuel Fagundes Duarte*.